

PORTARIA CAMPREV N° 07/2023

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2023.0000025-53** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Jair Antonio da Cunha**, CPF nº554.460.198-49, **pensão vitalícia** como dependente da Instituidora **Lucinda Ferreira da Cunha**, falecida em 21/12/2022, servidora aposentada do CAMPREV desde 01/03/2007 no cargo de Monitor Infante Juvenil I, inscrito no PIS/PASEP nº17000355245, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21/12/2022.**

Campinas, 27 de janeiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV CONCURSO
PÚBLICO - VÁRIOS CARGOS EDITAL N° 01/2022
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do período de inscrição, passando os itens do Edital de Abertura de Inscrição a constar como segue:

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.2 As inscrições para o Concurso serão realizadas, exclusivamente pela Internet, no período das 10 horas de 21 de dezembro de 2022 às 23h59 de 06 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília), de acordo com o item 4.3 deste Capítulo.

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrição:

- acessar o site www.vunesp.com.br;
- localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
- ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
- clique em "Inscreva-se";
- informar o e-mail ou o CPF;
- cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que se fizer necessário alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
- preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade das informações;
- clique em "Confirmar a Inscrição";
- imprimir comprovante/protocolo de inscrição até às 23h59min de 06/02/2023;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar, em qualquer agência bancária até 07/02/2023 o pagamento da respectiva taxa de inscrição, de acordo com os valores abaixo:
-Para o cargo de Agente Administrativo: valor de **RS67,90** (sessenta e sete reais e noventa centavos);
-Para os demais cargos: valor de **RS98,80** (noventa e oito reais e oitenta centavos).

4.3.5. O pagamento da taxa de inscrição por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até 06/02/2023.

4.9.1. O interessado poderá reimprimir o boleto bancário, caso necessário, no máximo até às 23h59 do último dia de inscrição (06/02/2023).

5.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e/ou recurso indeferido, e queira participar deste certame, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site www.vunesp.com.br, até às 23h59 de 06/02/2023, imprimir o boleto bancário, bem como efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até 07/02/2023, devendo observar o disposto no item 4.3, e subitens, do Capítulo IV deste Edital.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERÍODO / DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES	15/12/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES	21/12/2022
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO.	21 E 22/12/2022
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	13/01/2023
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO	16 E 17/01/2023
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	27/01/2023
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	21/12/2022 A 06/02/2023
VENCIMENTO BOLETO BANCÁRIO	07/02/2023
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE: - PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP) - DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	27/02/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA CONTENDO AS INSCRIÇÕES DE TODOS OS CANDIDATOS + SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.	27/02/2023
RECURSO SOBRE A RELAÇÃO DE INSCRITOS (INCLUINDO LISTAGENS ESPECÍFICAS PARA COTISTAS) E SOBRE A CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	28/02 E 01/03/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO COMO CANDIDATOS COTISTAS E CONTRA A CONDIÇÃO ESPECIAL	10/03/2023
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA (TODOS OS CARGOS), PROVA DISSERTATIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS) E PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PEÇA PROCESSUAL) PARA O CARGO DE PROCURADOR	10/03/2023

APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (TODOS OS CARGOS) APLICAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS) E PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PEÇA PROCESSUAL) PARA O CARGO DE PROCURADOR	19/03/2023
RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS.	20 E 21/03/2023
PUBLICAÇÃO DOS CADERNOS DAS PROVAS + PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS	21/03/2023
RECURSO CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA	22 E 23/03/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO E GABARITOS DA PROVA OBJETIVA + GABARITO PÓS-RECURSO (SE HOUVER QUESTÃO ALTERADA OU ANULADA)	12/04/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE TODOS OS INSCRITOS (ATÉ DOS AUSENTES, COM A INFORMAÇÃO DA AUSÊNCIA) E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA OS CARGOS DE FASE ÚNICA	12/04/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS DO CARGO DE PROCURADOR HABILITADOS QUE TERÃO A PROVA DISSERTATIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS) E PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PEÇA PROCESSUAL) PARA O CARGO DE PROCURADOR CORRIGIDAS	12/04/2023
RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	13 E 14/03/2023
VISTA DA FOLHA DE RESPOSTA DAS PROVAS OBJETIVAS	14/03/2023
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	28/04/2023
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS DE FASE ÚNICA	12/04/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS) E PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PEÇA PROCESSUAL) E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O CARGO DE PROCURADOR	28/04/2023
RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DISSERTATIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS) E PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PEÇA PROCESSUAL) PARA O CARGO DE PROCURADOR	02 E 03/05/2023
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA DISSERTATIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS) E PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (PEÇA PROCESSUAL) PARA O CARGO DE PROCURADOR	23/05/2023
CONVOCAÇÃO DOS PCDS E PPPS	
ANÁLISE DOS PCDS E PPPS (PELAS COMISSÕES DO CAMPREV)	24/05 A 31/05/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS COTISTAS	06/06/2023
RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS COTISTAS	07 E 12/06/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS COTISTAS	23/06/2023
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	28/06/2023
HOMOLOGAÇÃO	30/06/2023
MANTENDO OS DEMAIS ITENS DO EDITAL COMO DIVULGADO	

Campinas, 30 de dezembro de 2022

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR
PRESIDENTE DO CAMPREV
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo Administrativo: **CAMPREV.2022.00002982-15**

Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

Assunto: Pregão Eletrônico nº 01/2023

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos, prestação por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de gasolina comum para a frota de veículos automotores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Em face dos elementos expostos pelo interessado e da análise do pleito, reconheço da impugnação apresentada e defiro-lhe o provimento.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no endereço eletrônico, <https://camprev.campinas.sp.gov.br> e republique no Diário Oficial do Município e na BEC, sem devolução de prazo.

Campinas, 30 de janeiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO SEM
DEVOLUÇÃO DE PRAZO**

Acha-se aberto no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa

Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec-fazenda.sp.gov.br) o Pregão Eletrônico nº 01/2023- Processo Administrativo nº CAMPREV.2022.00002982-15.

OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de combustível de veículos, prestação por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de gasolina comum para a frota de veículos automotores do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/01/2023.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2023- as 09h30min

OFERTA DE COMPRA: N°824405801002023OC00001

O Edital do referido processo Licitação será republicado sem devolução de prazo

devido à alteração no item 7.4.1.1 do Edital. Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), ou através da opção Edital.

Campinas, 30 de janeiro de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo